



INDICAÇÃO Nº 607/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 96, alínea "I", e em conformidade com o art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e, posteriormente, enviada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal de Balsas/MA, INDICANDO-LHE:

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS/MA QUE SEJA PROVIDENCIADA A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE BALSAS, DESTINADOS AO DESCARTE SELETIVO E ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MAIOR VOLUME, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa aprimorar a gestão de resíduos sólidos no município, por meio da criação de espaços públicos apropriados — os ecopontos — onde a população possa realizar o descarte de materiais não contemplados na coleta domiciliar regular, como móveis e eletrodomésticos inutilizados, restos de poda, entulho de pequenas obras e recicláveis diversos (papel, plástico, metal e vidro).

A implantação de ecopontos representa uma medida eficaz de infraestrutura urbana com os seguintes benefícios:

1. Evita o descarte irregular em terrenos baldios e vias públicas, combatendo a degradação ambiental;
2. Facilita e amplia a coleta seletiva, incentivando a cadeia da reciclagem no município;
3. Reduz riscos à saúde pública, decorrentes do acúmulo indevido de resíduos;
4. Contribui para a limpeza urbana e a valorização da imagem da cidade;

